

Zimbra

colitacao@tjma.jus.br

Fwd: ESCLARECIMENTO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO PE 10.2020

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colitacao@tjma.jus.br>

qua, 12 de fev de 2020 10:59

 1 anexo

Assunto : Fwd: ESCLARECIMENTO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO MARANHÃO PE 10.2020

Para : licitacao10@portinfo.com.br

Prezado Guilherme Ferreira, seu Pedido de Esclarecimento a respeito do **PE 10/2020 - Aquisição de Materiais de Expediente**, relativo ao Processo nº 45.148/2019 foi respondido pelo Setor Técnico competente, tendo em vista tratar de questões técnicas do Termo de Referência, conforme segue.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Att,

Thiago Chung
Pregoeiro

De: "Divisao de Administracao de Material TJ" <divmaterial@tjma.jus.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colitacao@tjma.jus.br>, licitacao10@portinfo.com.br

Enviadas: Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 11:48:43

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO PE 10.2020

Prezados,

Em resposta aos questionamentos, venho aduzir que:

1. Acerca da composição dos materiais, importa saber que: o papel deverá ser branco, observando primordialmente "o texto depois dos dois pontos", que trata do código de licença FSC e da

certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

2. Em relação a entrega do material, não será possível determinar um prazo de entrega a princípio, em razão do processo contínuo de digitalização que este Tribunal está desenvolvendo.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se faça necessário.

Att,

Alberto Bruno Cunha Duarte

Chefe da Div. de Adm de Material

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>
Para: "Divisao de Administracao de Material TJ" <divmaterial@tjma.jus.br>, "Alberto Bruno Cunha Duarte" <abduarte@tjma.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 11:15:46
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO PE 10.2020

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento referente ao **PE 10/2020 - Aquisição de Materiais de Expediente**, relativo ao Processo nº 45.148/2019 para ciência e manifestação, tendo em vista tratar de questões técnicas do Termo de Referência.

Na oportunidade, solicito que se manifestem com a maior brevidade possível, tendo em vista o Certame estar marcado para o dia 14/02/2020.

Att,

Thiago Chung
Pregoeiro

De: "Guilherme Ferreira" <licitacao10@portinfo.com.br>
Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>
Cc: "Débora" <licitacao16@portinfo.com.br>, "licitacao gerencia" <licitacao.gerencia@portinfo.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 15:15:23
Assunto: ESCLARECIMENTO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO PE 10.2020

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro Thiago e membros da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Ref.: Pedido de esclarecimento do edital de licitação PE nº 10/2020.

À PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., por seu representante legal, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, na qualidade de licitante, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao Edital do PE nº 10/2020, o que faz pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

I – DO MODELO DO ITEM 50.

Ao analisar o edital verificamos no item 5.2.3.1 que o material deverá ser constituído em todo ou em parte por **material reciclado** conforme abaxo;

5.2.3.1. Os materiais (referente ao item 50 – Papel A4) deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme **ABNT NBR 14790/2014 e 15755/2009:**

Se “Os materiais deverão ser constituídos, **no todo ou em parte**, por material **reciclado**”, então o produto que solicitado é **PAPEL RECICLADO**, correto? O ChameX Solution (e os demais papéis sulfite do mercado) não são compostos por material reciclado.

Sendo assim, solicito confirmação se o modelo do ITEM 50 papel A4 é o BRANCO OU O RECICLADO.

II – ESTIMATIVA DE ENTREGA DO ITEM 50.

Em relação a entrega do material já sabemos que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão tende a solicitar uma carreta fechada de papel.

Porém, para que possamos obter êxito no pregão e melhoria de preços junto ao fabricante, solicitamos uma prévia de quando o material será solicitado.

Dessa maneira, visamos reduzir nossos custos para ficarmos mais competitivos no processo, ou seja, conseguir fornecer o produto pelo menor preço possível, o que resulta em economia para o órgão.

Informo também que temos obtido êxito em vários órgãos em todo o território nacional na busca por tal informação sobre precisão/aproximação nas quantidades.

Agradeço pela atenção dispensada.



Guilherme Ferreira | Licitação

Av. Tereza Cristina 171, Prado - BH / MG

(31) 3349-5040 | Ramal: 5247

www.portinfo.com.br

--

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
Rua Viveiros de Castro, nº 257 - Alemanha
CEP: 65.036-710 - São Luís/MA
Fones: (98) 3223-7214/ 3223-7204/ 3223-7202
Email: divmaterial@tjma.jus.br

De : Divisao de Administracao de Material TJ
<divmaterial@tjma.jus.br>

ter, 11 de fev de 2020 11:48

1 anexo

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO MARANHÃO PE 10.2020

Para : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA